



Município de Cachoeira Paulista

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre o controle das despesas públicas com a concessão de horas extras aos servidores municipais, conforme menciona.”

O Senhor **Antônio Carlos Mineiro**, Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando os inúmeros desafios que o Município vem enfrentando por conta da grave crise financeira causada pelo atual contexto de pandemia, que impõe ao Poder Público o dever de buscar o incessante equilíbrio financeiro das contas públicas, sem comprometer a prestação dos serviços essenciais de interesse público;

Considerando a necessidade de ajuste dos gastos públicos municipais em face da significativa queda de arrecadação fiscal verificada no exercício anterior, bem como diante da redução dos aportes financeiros repassados pelas esferas governamentais;

Considerando que causa apreensão o grande número de ações judiciais interpostas recentemente, que vêm pressionando seriamente os cofres públicos, com consequências adversas na capacidade de liquidez do Orçamento Municipal no decorrer deste exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em caráter provisório, a realização de horas extras concedidas aos servidores municipais, em virtude do atual quadro de insuficiência de recursos financeiros por que passa o Município, a fim de evitar o desequilíbrio das Contas Públicas no corrente exercício econômico.

Parágrafo Único – Excetuam-se das disposições desta Portaria os serviços públicos de caráter essencial, em que a atuação do Executivo Municipal não permite interrupção, cabendo às pastas competentes estabelecer rigoroso sistema de controle das despesas com horas extras, enquanto subsistirem as condições financeiras que justificaram o presente ato de contingenciamento de gastos públicos.

Art. 2º Encaminhe-se cópia da presente Portaria às Secretarias Municipais e ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira Paulista, 13 de janeiro de 2021.

Antônio Carlos Mineiro
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na Secretaria desta Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra.

Patrícia Andrade Costa Ribeiro Santos
Secretária Municipal de Governo